



CGC 45 200 623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 502 DE 16 DE JANEIRO DE 1989

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA PAGAMENTOS DE ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL- E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSÉ FERREIRA DO PRADO , Prefeito Municipal de São José do Barreiro Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais , FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir , no setor Municipal de Orçamento e Contabilidade , o crédito adicional especial no valor de CZ\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) .

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para fazer face as despesas decorrentes de dívida junto ao Instituto Nacional de Assistência e Previdência Social- IAPAS- referente a principal assessoria da dívida .

ARTIGO 2º:- Constituir-seão recursos necessários a cobertura do presente crédito , os aludidos nos incisos II e ou/ III do § 1º , do artigo 43 , da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .


ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
18 de Janeiro de 1989 .



JOSE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .



SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .